

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 867/87

INTERESSADO : MATOSALEM DE FREITAS JÚNIOR

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina  
"Software" , na FFCL de Santo André.

RELATOR Consº Robert Henry Srouer

PARECER CEE Nº 1379/87 CTG "D" APROVADO EM 09/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/87

### 1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Filosofia ,Ciências e Letras da Fundação Santo André nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º, Inc.I e II, alínea "g"), 17/82 e 10/86, indica Matosalem de Freitas Júnior para lecionar , na categoria de Professor I, a partir de março de 1987, 4(quatro)aulas da disciplina Software, no Curso de Matemática, Departamento de Matemática, em substituição ao Professor Edson Frizzi , aprovado pelo Parecer CEE nº 1074/86, que solicitou demissão no presente ano letivo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do título de Bacharel em Matemática pela Faculdade que ora o indica, em 1983, constando de seu histórico escolar o estudo da disciplina para a qual está sendo indicado, com 240 (duzentas e quarenta) horas de duração.

Apresenta certificado de participação em Cursos, tais como : Curso de Desenvolvimento de Sistemas em Ambiente de 4ª Geração Datacom/Ideal, patrocinado pela SCI Sistemas de Computação e Informática; o Curso CB20 Determ. de Problemas, CB10 Implementação e CB14 Codificação, patrocinados pela IBM do Brasil.

No "curriculum vitae" apresentado , o interessado alega estar trabalhando há 6 anos na área de Processamento de Dados, como Fitotecário, Operador de Computador, Programador de Sistemas, Analista de Sistemas e Analista de Software. Atualmente, na Alcan Alumínio do Brasil S/A, onde exerce a função de Analista de Software, é responsável pelas atividades inerentes ao funcionamento do software básico, do apoio, utilitários e da rede de teleprocessamento; responsável pelo apoio em termos de software ao pessoal de desenvolvimento de sistemas de informação; responsável pelo desenvolvimento e manutenção do software básico, de apoio, utilitários e softwares gerenciadores da rede de teleprocessamento".

Exerce, conforme grade horária apresentada no período da manhã e no período da tarde, função de Analista de Software na Alcan-Alumínio do Brasil, em São Caetano do Sul e, como docente, no período da noite, ministra 02 (duas) aulas da disciplina Fundamentos de Processamento de Dados na Escola de Primeiro e Segundo Grau Etip e 04 (quatro) aulas da disciplina "Software" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

### **3. CONCLUSÃO :**

Favorável à indicação de Matosalem de Freitas Júnior para, como Professor I, lecionar "Software" no Curso de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação da autorização dependerá de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 19 de agosto de 1987

a) Cons<sup>o</sup> Robert Henry Srour  
Relator

### **4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour,

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.9.87

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente